



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.730

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano .....	3
Secretaria de Finanças .....	5
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde .....	11
Secretaria da Habitação.....	12
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais .....	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	14
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	14
Fundação Cultural de Palmas .....	15
Fundação Municipal da Juventude.....	15
Previpalmas .....	15
Agência Municipal de Turismo.....	16
Publicações da Câmara Municipal.....	19
Publicações Particulares.....	19

## Atos do Poder Executivo

### ATO Nº 368 - DSP.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

#### DISPENSAR

DEIDI HILÁRIO CÂNDIDO, da função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos – FG, lotado na Fundação da Juventude de Palmas, a partir de 10 de abril de 2017.

Palmas, 10 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 369 - DSG.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

#### DESIGNAR

LETICIA ALENCAR LIMA, na função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças – FG, na Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 10 de abril de 2017.

Palmas, 10 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 370 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR

GENTILVO SILVA SALES, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 1º de abril de 2017.

Palmas, 10 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 371 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

GESSIR RIBEIRO FILHO, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 1º de abril de 2017.

Palmas, 10 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 372 - DSP.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

#### DISPENSAR

Dispensar os servidores adiante relacionados, das funções que especifica, lotados na Secretária Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2017:

Chefe da Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde – FG:  
KAROLYNE BOTELHO MARQUES SILVA.

Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde – FG:  
LEANDRO DA SILVA CHAVES

Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças – FG:  
THAIS RODRIGUES AIRES.

Palmas, 10 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 373 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2016068511, e Parecer nº 92/2017-PGM, resolve

**CONTRATAR**

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 30 de janeiro a 14 de dezembro de 2017:

Agente Administrativo Educacional-40h:  
MARILDA CARVALHO DE ALMEIDA;  
ADRIANA GUSMÃO DE FONTES MACEDO;  
ALCINEIA SILVA DA SILVA;  
ANA CATHERINE SILVA VARDIEIRO;  
ANA MARIA COSTA MOREIRA;  
JUSSAMARA LEÃO PIAGEM;  
LUCELI ALMEIDA GUIMARÃES;  
LUCILEIDE BARROS LIMA;  
RONE CLEUDE COSTA MIRANDA;  
SINTIQUE DE SOUSA VIEIRA.

Técnico Administrativo Educacional-40h:  
JOSÉ OLINO VIEIRA DUARTE;  
NATALIA RODRIGUES DE SOUSA.

Professor Nível I-40h:  
JACILENE VICENTE DE SOUSA;  
JEANNY CHRISTINY AIRES ALVES.

Professor Nível II-40h:  
FERNANDO WALTER FALEIRO.

Palmas, 10 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 374 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2016072458 e PARECER/SUAD nº 047/2017, resolve

**CONTRATAR**

em caráter de excepcional interesse público RAFAEL PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Vigia-40h, na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palmas, 10 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 375 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2016072458 e PARECER/SUAD nº 047/2017, resolve

**CONTRATAR**

em caráter de excepcional interesse público CLAYTON GOMES DIAS, para exercer o cargo de Vigia-40h, na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2017.

Palmas, 10 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 376 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 286/2017-PGM e Processo 2017008990, resolve

**CONTRATAR**

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Educador Social-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano, 23 de março de 2017:

CLARA CRISTINA ARAÚJO DE VASCONCELOS;  
IZABELLA FERNANDES VAZ MONTEIRO;  
LADY JANE RODRIGUES AZEVEDO;  
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS VENANCIO;  
MARIA DA LUZ SOUSA MARTINS GOMES;  
MARTA PEREIRA DA SILVA;  
NATALIA SOARES SILVA;  
OSCARINA DE DEUS PRADO;  
RAYMARA ALMEIDA DA SILVA ROCHA.

Palmas, 10 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

# Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## PORTARIA Nº 289/GAB/SEPLAD, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de abril de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 289/GAB/SEPLAD,  
DE 06 DE ABRIL DE 2017

### 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CHAPEUZINHO VERMELHO				
1	413005385	AILTON CARVALHO DE SOUSA	AAE	72
SECRETARIA EXECUTIVA				
2	413011715	GABRIELA FOGACA PROPECIO	TAE	84,4

### 2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO				
1	413025675	ELBA VALERIA DA SILVA VIEIRA	P-II 40H	99,2
2	413025673	MILENI STEFANINI BARBOSA DE L. SANTANA	P-II 40H	98,4
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA				
3	413025133	OSCARINO DOS SANTOS NUNES	AAE	90,2
CMEI CANTINHO FELIZ				
4	413025693	ADRIANA MARIA DA SILVA AZEVEDO	P-II 40H	87,4
CMEI CONTOS DE FADAS				
5	413025695	SIMONE MARQUES FREITAS DIAS	P-II 40H	87,2
CMEI SONHO DE CRIANÇA				
6	413025666	MAYHARA BRITO SOBRINHO	AAE	89,4

### 3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CMEI RECANTO INFANTIL				
1	413023822	KAREN MAYARA SIQUEIRA LEITE	AAE	80,6
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
2	413023769	ROZILEIDE DA SILVA SOUZA	P-I 40H	83,8
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
3	413024563	VANDA BARBOSA DE BRITO	P-I 40H	92,2
CMEI PEQUENO PRINCEPE				
4	413024590	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	AAE	91,8
CMEI SONHO DE CRIANÇA				
5	413023803	ISABELA RODRIGUES CORADO SOUZA	AAE	95,6

### 4ª ETA4PA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
1	413021351	MARIA GRACIELY ALVES DE MOURA	AAE	89,6
CMEI SEMENTES DO AMANHA				
2	413018240	MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS SILVA	P-I 40H	93,2
CMEI IRMA MARIA CUSTODIA				
3	413019816	MARIA DE NASARE CORDEIRO DE SOUZA	P-I 40H	96,4
CMEI CARROSSSEL				
4	413019690	FRANCIELENE DIAS DA SILVA SOUSA	P-I 40H	93,2
5	413019806	MARIA ALICE ARAUJO SILVA	P-I 40H	93,2
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA				
6	413019809	SOELI FOLADOR	P-I 40H	96,2
7	413019579	JALDA GOMES DA SILVA	P-I 40H	95,4
8	413020531	QUESIA NERES DE CERQUEIRA SILVESTRE	P-I 40H	94,4
CMEI MIUDINHOS				
9	413022810	DENISE LIMA DUARTE	P-II 40H	82,8
CMEI FONTES DO SABER				
10	413020798	JANAINA NASCIMENTO CONCEICAO	P-I 40H	84,8
CMEI PRINCEPES E PRINCESSAS				
11	413019871	MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO	P-I 40H	83,6
CMEI SONHO DE CRIANÇA				
12	413018653	MACIONE COSTA DA SILVA GRAMACHO	P-I 40H	97,6
CMEI CONTOS DE FADAS				
13	413019846	CELINA SEVERIANO DA SILVA	P-I 40H	93,8
CMEI CANTIGA DE NINAR				
14	413020804	ZELIA MELO RODRIGUES	P-I 40H	87,6
15	413019666	MICALINE NEJAIM DE LIMA	P-I 40H	83,6
16	413019705	DEUSABETE ROSANA R. DA SILVA BONFIM	P-I 40H	88,4
17	413019699	RUTE FEITOSA MOREIRA	P-I 40H	83,6
CMEI CANTINHO DO SABER				
18	413019573	MARINALVA CIPRIANO DE SOUSA PRADO	P-I 40H	90,4
19	413019152	APARECIDA DE OLIVEIRA DA MATA	P-I 40H	94,2

### 5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
1	413017652	FRANCISCA SUELY FORTALEZA	PI-40H	82,6
2	413017945	LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO	PI-40H	89,2
3	413019883	HITIEL MARTINS DE ASSIS	AAE	89,6
4	413017748	TATIANE GRAZIELLE GONÇALVES E SILVA	PI-40H	84,6
5	413018230	POLIANE MARTINS RIBEIRO	PI-40H	96,2
CMEI CONTOS DE FADAS				
6	413017637	FRANCISCA APARECIDA DAMASCENO PEREIRA	PI-40H	89
7	413018177	IRACELMA ALMEIDA DOS SANTOS	PI-40H	87,4
8	413017595	PATRICIA LOPES NUNES SARQUES	PI-40H	94,6
9	413017636	FRANCISCA MARIA COSTA BRAGA MOTA	PI-40H	93,4
10	413018028	EDINA PEREIRA DOS SANTOS	PI-40H	96,2
CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO				
11	413019449	MARIA SALVELINA SIQUEIRA SILVA	PI-40H	79,6
12	413018136	IVANILDE LOURENCO DOS SANTOS	PI-40H	94,4
13	413017825	LEIDIANY BORGES DE OLIVEIRA SOARES	PI-40H	85,6
14	413017661	RAQUEL MOREIRA OLIVEIRA	PI-40H	97
15	413017942	SARA ANTONIA SANTANA CANTUARI	PI-40H	94,4
16	413017985	VANUZA MARTINS DA SILVA TAVARES	PI-40H	84
17	413017975	CARMELITA FERNANDES DA CUNHA	PI-40H	93,6
18	413017947	FLAVIANE GUILHERME RIBEIRO PEREIRA	PI-40H	88,4
19	413017930	GILSELIA DA SILVA LIMA	PI-40H	91,6
CMEI FONTES DO SABER				
20	413018241	RAIMUNDO NONATO ALVES VIDAL	PI-40H	83,4
21	413018150	JAIDES PINTO DA SILVA LIMA	PI-40H	78,8
22	413018133	IRENE RIBEIRO DA SILVA REIS	PI-40H	80,4
23	413018092	FRANCISCA ALESSONIA FIRMINO DE ANDRADE	PI-40H	83,4
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO				
24	413018204	EJOSIMAR AIRES DA ROCHA ABREU	PI-40H	100
25	413017978	NAUZEIRES LIMA DOS SANTOS	PI-40H	97,6
26	413018077	WANDERLI DA SILVA NASCIMENTO	PI-40H	94
27	413017755	ALAIDE DOS SANTOS ARAUJO	PI-40H	94
28	413017665	DALVANIR OLIVEIRA CANDIDO	PI-40H	80,6
29	413017309	MADALENA LIMA DE MORAIS	AAE	79,4
30	413018000	CLAUDETH MARTINS DOS SANTOS	PI-40H	79,8
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
31	413017641	EUNICE APARECIDA DA SILVA	PI-40H	98,8
32	413017596	ANA RITA BATISTA DA COSTA NUNES	PI-40H	85,4
33	413017747	ALCIONE ALVES PEREIRA LIMA	PI-40H	100
34	413017745	ANEANGELA ALVES CARVALHO	PI-40H	96,2
35	413017156	LUCILEIDE GUIMARAES RIBEIRO	AAE	87
36	413017649	JULIANA JULIA DA SILVA	PI-40H	90
37	413017611	KARLA GISLEIDE DA SILVA ARAUJO SARAIVA	PI-40H	100
38	413017614	LUZIANA RODRIGUES DOS SANTOS	PI-40H	97,6
39	413017702	MAURITA FARIAS B. DE JESUS	PI-40H	93
40	413017626	VIRLENE CARVALHO CAMARA GOMES	PI-40H	98,4
41	413017817	SÔNIA MARIA CARVALHO MOREIRA	PI-40H	100
42	413017627	MICHELY CASTRO NEVES	PI-40H	100
43	413017619	MIRIAN PINHEIRO DA CONCEICAO	PI-40H	93,8

44	413018831	LEONICE SOARES RAMOS	PI-40H	99,2
45	413017610	ISMENIA BARBOSA DA SILVA	PI-40H	97,2
46	413017753	FERNANDA MARIA CIRQUEIRA DE CASTRO	PI-40H	97,6
47	413018023	ELIENE MENDONÇA ALVES	PI-40H	91
48	413017640	EUDIMEIA LIMA BATISTA	PI-40H	99,2
49	413017638	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	PI-40H	97,2
50	413017816	ANA JEANNINE COSTA JAENISCH	PI-40H	100
51	413018009	CALCINEIDE PEREIRA DA SILVA MARTINS	PI-40H	100
52	413018143	ELI GOMES DE SOUSA RODRIGUES	AAE	98,8
53	413017887	RENNE PEREIRA DOS SANTOS	PI-40H	94,6
54	413018105	WALDEENE LEMOS COSTA JAENISCH	PI-40H	100
55	413017790	RITA CECILIA GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA	PI-40H	100
CMEI CIRANDA CIRANDINHA				
56	413017976	VANDERLICE SILVA DOS REIS	PI-40H	83
57	413017777	PRISCILA CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	PI-40H	83,6
58	413017888	OSMARINA AIRES DE SOUSA OLIVEIRA	PI-40H	85,4
59	413017861	ROSILDA MELO MARTINS COELHO	PI-40H	87,4
60	413018229	MAYARA SILVA MESQUITA	PI-40H	85,4
61	413017858	MARIA JOSE DOURADO MESQUITA	PI-40H	83,8
62	413017873	KELCY DIAS SIQUEIRA SILVA	PI-40H	85,4
63	413017962	ANGELA MARIA DE MELO	PI-40H	86
64	413017979	ANA MARIA DA SILVA SOUSA	PI-40H	86
CMEI CANTINHO DO SABER				
65	413018054	ANA DE CASTRO NOGUEIRA DA SILVA	PI-40H	83,8
66	413017850	JAMAYLA TAVARES DE AGUIAR E QUADROS	PII-40H	97
67	413017960	FERNANDA MARQUES FREITAS	PI-40H	95
68	413017924	FABRÍCIA CIBELI BRUXEL	PI-40H	82,2
69	413018067	BRUNA DE PAULA ANDRADE COELHO	PI-40H	97
CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA				
70	413017913	IOLANDA GOMES DA SILVA	PI-40H	98
71	413017674	CLEUDINA SILVINO MATOS	PI-40H	95,8
72	413017635	ELIANA BARBOSA SILVA	PI-40H	97
73	413017739	CECI VIEIRA BARBOSA	PI-40H	85,8
74	413018272	DIRAN FRANCISCO RIBEIRO BORGES	PI-40H	91,6
75	413018194	DEUSILDA PEREIRA SANTOS	PI-40H	85,8
76	413017629	ISABEL DA SILVA CHAGAS	PI-40H	83
77	413017148	LUCIENE SOUZA PEREIRA	AAE	85,2
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
78	413017804	ALDENICE BARROS DE OLIVEIRA ROCHA	PI-40H	89,2
79	413017845	ADRIANA DE CASTRO SILVA	PI-40H	87,8
80	413018214	IVANETH DA MOTA PEREIRA DOS SANTOS	PI-40H	85,4
81	413017970	DURVAL RODRIGUES DA VEIGA	PI-40H	92,6
82	413017718	KATIUCIA ALENCAR FERREIRA ROCHA	PI-40H	95
83	413018144	ZOURA PIRES RIBEIRO	PI-40H	94
84	413017149	DIVINO CANDIDO VIEIRA	AAE	91,4
85	413018235	VERONICA DE MORAIS NERY CARVALHO	PI-40H	88,4
86	413018003	ROSANGELA RIBEIRO SALES ARANTES VIEIRA	PI-40H	89,2
87	413017704	LUCILENE FERNANDES ARAUJO	PI-40H	82,2
88	413017689	SELMA COSTA LIMA DE MELO	PI-40H	83
89	413018929	CICERA G. DA SILVA SETUBAL	PI-40H	86,6
90	413018217	GLAUCIA BRASIL FONSECA ALVES	PI-40H	85,4
CMEI SONHO DE CRIANÇA				
91	413017841	LUCAS GOMES LIMA	PI-40H	96
92	413018083	ELIENE CARREIRO MOURA	PI-40H	100
93	413017668	IRISMAR PEREIRA MENDES	PI-40H	96,4
94	413017903	NOELIA GUALBERTO DOS SANTOS LIRA	PI-40H	86,2
95	413017631	ISA LOPES DA CRUZ	PI-40H	81,8
96	413018475	ANA MARIA BARBOSA DA SILVA	PI-40H	93,8
97	413018413	JECIVANIA ALVES DA SILVA	PI-40H	97,6
98	413017846	LEIA REZENDE PERIS	PI-40H	99,2
CMEI PARAISO INFANTIL				
99	413018181	MARIA SUELI LOPES SIQUEIRA	PI-40H	96,2
100	413018178	MARIA CLEIA CONCEIÇÃO DE CASTRO	PI-40H	88,8
101	413017988	VANUZIA RODRIGUES PINTO MANGUEIRA	PI-40H	90,2
102	413017894	JESSICA VANNUCE TORRES GUIMARAES	PI-40H	94
103	413018422	JIVALDO EUCELIO PEREIRA	PI-40H	74
104	413017992	WESLEY DA SILVA GONÇALVES	PI-40H	77
105	413017918	MARIA JOSE CORADO GLORIA	PI-40H	96
106	413018158	NOEME LEANDRO DE SOUSA KEMMERICH	PI-40H	73,8
107	413018064	BRUNA KAYNNE VIEIRA	PII-40H	81,8
108	413018130	PRISCILA SANTOS MELO	PI-40H	84,4
109	413017780	ANA FRANCISCA MASCARENHAS DE ASSIS	PI-40H	87,2
110	413017835	GENALDINA DA SILVA DE PAULA SANTOS	PI-40H	93
111	413018399	HERMINIA TEIXEIRA SOARES	PI-40H	88,4
112	413017690	CAMILA PONCIANO DA COSTA	PI-40H	89,6
113	413018076	AURICELIA DE ABREU PENEDO	PI-40H	90
114	413018142	ARLENE ALVES DOS SANTOS	PI-40H	90
115	413018053	BRUNA VIANA ARAUJO	PI-40H	90
116	413018155	MARINETE PEREIRA LIMA	PI-40H	84,6
117	413017892	JOELMA DOS SANTOS FEITOSA	PI-40H	90
118	413018093	KATIA REGINA DE BRITO MUNIZ	PI-40H	96,2
CMEI CRIANÇA FELIZ				
119	413017779	ALYSSON NETE CHAVES DOS SANTOS	PI-40H	90
120	413017616	LEANDRO ALVES SIMAS	PI-40H	91,2
121	413018159	MARIA DOS REIS PEREIRA DE ARAUJO GOIS	PI-40H	92,4
122	413017528	PATRICIA LEITE GOMES	AAE	100
123	413018182	MARIA DE JESUS NASCIMENTO AS	PI-40H	86,6

124	413017974	DIONE DOS SANTOSA XAVIER	PI-40H	93,2
125	413018073	DEYZE ILMA OLIVEIRA SILVA	PII-40H	98,8
126	413017166	MARCELENE RESPANDES DA COSTA	AAE	100
127	413017852	KARLENE SOUZA BATISTA FLORENTINO	PI-40H	94,8
128	413017948	LIVIA CHAGAS DORNELAS	PI-40H	90,8
129	413017983	DANILA BONFIM NERES DE MORAIS DA SILVA	PI-40H	90
CMEI MIUDINHOS				
130	413017787	MEIRILENE RODRIGUES DOS SANTOS	PI-40H	84,4
131	413017678	MARCIA PEREIRA DOS ANJOS SOUZA	PI-40H	84,4
132	413017848	ISVE RAMOS COSTA SANTOS	PI-40H	80,6
133	413018022	VALDENIZA CAMPOS FERREIRA	PII-40H	81,4
134	413018042	MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	AAE	89
135	413018967	DIANA LIBNA LIMA DOS SANTOS RABELO	AAE	90,8
136	413019149	JOELMA AGUIAR DA SILVA REIS RODRIGUES	AAE	80
137	413018762	MARIA INEZ CORDEIRO DA ROSA	PI-40H	86,6
138	413018100	EUNICE ALVES GOMES DE SOUZA	PI-40H	91,4
139	413017724	MARIA DE JESUS CAMPOS FERREIRA	PI-40H	84,4
CMEI SEMENTINHAS DO SABER				
140	413019595	VALERIA DA FONSECA PEREIRA	PI-40H	91
141	413018651	LEURACI ALVES DA CRUZ DOS SANTOS	PI-40H	96,2
142	413017961	LEIDY VANIA PEREIRA DA SILVA NERES	PI-40H	85,4
143	413018853	VANETH NUNES DA SILVA ALMEIDA	PI-40H	80,2
144	413018979	FRANSUILLA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	PI-40H	85,4
145	413018098	VICTOR HUGO PEREIRA DE SOUSA	AAE	84,6
146	413017692	CLEIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PI-40H	85,4
147	413018192	NAURA ESTELA AMORIM SILVA	PI-40H	96,4
148	413017986	MARIA JOSE COSTA SILVA	PI-40H	98,4
CMEI SONHO ENCANTADO				
149	413017849	CHRISTIANE PEREIRA GOMES	PI-40H	84
150	413017806	ROSANA MARIA GONÇALVES DO CARMO	PI-40H	84,4
151	413018153	ADELIANA CARREIRO CAVALCANTE	PI-40H	84,4
152	413017703	LUCIENE PIRES DE OLIVEIRA	PII-40H	84,4
153	413017642	ALCIONE MACIEL DO NASCIMENTO	PI-40H	92,2
154	413017997	CLARIVAN LOPES PIMENTEL DA SILVA	PI-40H	84,4
155	413018231	EILANE REIS SILVA	PI-40H	84,4
156	413017717	KERLLEY MARTINS MIRANDA	PI-40H	84,4
157	413018118	LAISE DAIANE SANTIAGO MACHADO MACEDO	PI-40H	97,2
158	413018649	ISOMAR ALVES DE SOUZA	PII-40H	84,4
159	413017624	MARIA ELZA ALVES DA ROCHA PRIMO	PI-40H	92,2
160	413017939	ELINE PEREIRA GOMES CIRQUEIRA	PI-40H	84,4
161	413017929	FRANCIELDA ALMEIDA PAULINO AVELINO	PII-40H	86,8
162	413017847	MARIA DE JESUS DE SOUSA	PI-40H	84,4
163	413017697	DIVA RODRIGUES AMARAL SOUSA	PI-40H	84,4
CMEI CASTELO ENCANTADO				
164	413018243	WESLEY FERNANDES CUNHA	AAE	98,4
CANTINHO DA ALEGRIA				
165	413017617	LEONICE ALVES DA ROCHA	PI-40H	91,2
166	413017723	CLEBIA RODRIGUES DA CRUZ	PI-40H	89,6
167	413017667	RONY CLEITON PINHEIRO DE SOUSA	PI-40H	89,6
168	413017991	VANILDE TEIXEIRA DE SOUSA	PI-40H	85,2
169	413018270	LUSINEIDE MATIAS DA SILVA SALES	PI-40H	91,6
170	413017883	JUCIRENE PEREIRA SANTOS	PI-40H	85,2
171	413018047	ILCIONE COELHO DE SOUSA	PII-40H	95
CMEI CRIANÇA FELIZ				
172	413018407	HERICA PATRICIA RIBEIRO PEREIRA	PI-40H	98,8
E.T. OLGA BENARIO				
173	413017904	KATIA FLORINDO MAMEDIO	P-I 40H	87,2
CMEI SEMENTES DO AMANHA				
174	413017151	AGAMENON RODRIGUES LIMA	AAE	93,8
CMEI CANTIGA DE NINAR				
175	413017253	BRUNO DOS SANTOS LOPES	AAE	78,8
CMEI ANA LUIZA				
176	413017247	ELISMAR BORGES RODRIGUES	AAE	97,2
CMEI CARROSSEL				
177	413017152	CLAUDIONE PEREIRA ALVES	AAE	80
CMEI PEQUENO PRINCIPE				
178	413017066	JULIANA FUSIEGER CABRAL	AAE	91,8
CMEI RECANTO INFANTIL				
179	413017791	RONNIZYA BRITO LIMA	P-I 40H	100
180	413018110	RAYMARA DA SILVA SANTOS	P-I 40H	97
181	413017901	NEILANE PEREIRA DE OLIVEIRA	P-I 40H	85,4
182	413018113	MONICA GUEDES DE FRAGA	P-I 40H	96,2
183	413017695	MISSELANGE DA SILVA BRITO LIMA	P-I 40H	97
184	413017658	MARIA VILLANY VIANA NORONHA	P-I 40H	85,4
185	413017677	MARIA IVONETE DA SILVA CORDEIRO CASTRO	P-I 40H	95,4
186	413017676	LAURILENE BATISTA DA SILVA	P-I 40H	98,4
187	413017746	JANICE LINHARES FEITOSA	P-I 40H	83,8
188	413017749	HILDENE BASTOS DA SILVA	P-I 40H	94
189	413017672	FRANCINORA DOS SANTOS PEREIRA	P-I 40H	97
190	413018854	FERNANDA UELICA DA COSTA SILVA SANTOS	P-I 40H	97
191	413018049	ELIANE MARIA BORBA BUENO	P-I 40H	97
192	413017854	DINOAN MILHOMEM FERREIRA	P-I 40H	88,6
193	413017993	CLEUNICE MARIA DA SILVA	P-I 40H	95,4

194	413017721	ARINALVA QUIXABA DE SOUSA	P-I 40H	87,4
195	413017485	ALCIENE LINO FERREIRA	P-I 40H	83,8
196	413017917	ANALICE BARBOSA DE ABREU FERREIRA	P-I 40H	81,4
197	413017797	ANA LUCIA BATISTA DE CASTRO	P-I 40H	97
ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE				
198	413018238	SHIRLEY FRANCISCA BONFIM	P-I 40H	93,8
199	413017958	FELICIDADE DO CARMO OLIVEIRA FRANCA	P-I 40H	93,8
200	413018595	KAMILA DE ARRUDA BRITO	P-II 40H	96,8
201	413017795	ADRIANA CAMARA DE SOUZA	P-II 40H	96,8
202	413017722	AUZENIR ALVES PEREIRA	P-I 40H	93,8

## 6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CMEI PARAISO INFANTIL				
1	413014707	ANTONIA SOARES PEREIRA ALVES	AAE	86
CMEI CONTOS DE FADAS				
2	413014685	FLAVIA CAROLINE R.FERREIRA ALENCAR	TAE	84,6
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO				
3	413014773	SANDRA TAVARES DA SILVA	AAE	86,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão  
Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão  
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

## Secretaria de Finanças

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
RB CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME	07.878.822/0001-19	13181-13182-	2016035958	Confirmar o Lançamento
		13183/2016	2016035959	
		ISS	2016035961	

Palmas, 07 de Abril de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/ Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
IRON MARCENA BELTRÃO	159.581.831-68	2017012197	Conhecer da reclamação por própria e tempestiva e, julgar-lhe procedente, para modificar o lançamento do IPTU 2016 e 2017, considerando como base de cálculo o novo valor venal do cadastro fiscal. CCI 4673

Palmas, 05 de abril de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
JOSÉ CARLOS LOPES DA CRUZ	141.960.158-08	2016073064	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a incidência da progressividade do IPTU. CCI 12434
WILSON JOSÉ DA SILVA	604.620.866-15	2016071617	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento do IPTU/2013 do imóvel. CCI 90661

Palmas, 03 de março de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MACHADO	022.361.371-17	2017004340	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento da COSIP/ 2015 e 2016. CCI 71662
ROBSON CASSIO BARBOSA SOUZA	857.575.271-53	2016062808	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento da COSIP/2016. CCI 13370

Palmas, 06 de abril de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

## PORTARIA Nº 072/2017/SEISTT, DE 04 DE ABRIL DE 2017 (\*)

Cria a Segunda Turma da JARI, Nomeia e Convoca os membros Titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017, em seu Art. 30, e com Portaria no 06/2014 – GAB/SMAMTT, publicada no Diário Oficial do Município de no 1.091, de 12 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO o Art. 8º, da Portaria nº 06/2014 – GAB/SMAMTT, que cria o regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSIDERANDO a celeridade no julgamento dos processos desta junta que encontram-se acumulados.

CONSIDERANDO a necessidade dos requerentes em obter resultados urgentes de seus recursos para fins de retirar o Certificado de Registro e Licenciamento Veicular – CRLV e Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Segunda Turma da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a fim de dar maior agilidade a grande demanda de recurso interpelado pelos condutores em virtude de infração de trânsito.

Art. 2º A Segunda Turma da JARI passa a ser composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Presidente: DIEGO ALVES LOURENÇO  
 Vice-Presidente: MARCO AURELIO LUSTOSA  
 Suplente: ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA  
 Titular: LORRAN LUSTOSA DE SOUZA  
 Suplente: JACKSON SANTOS  
 Titular: MIGUEL FONSECA SILVA SOUSA  
 Suplente: JERUZA TAVARES DA SILVA  
 Titular: RUBENS FERREIRA SOUZA  
 Suplente: WILSON JOSÉ DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA  
 Secretária: HADRIELLY CARVALHO NASCIMENTO  
 Suplente: LAYS MEDEIROS COSTA LACERDA

Art. 3º Convocar os membros Suplentes e Titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
 Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
 Trânsito e Transporte

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.727, de 5 de abril de 2017, pág. 5.

## Secretaria da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0310 de 06 março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Eliene Quixabeira da Silva Cabral, cargo: Professor Nível II 40 h, função Professora da Educação Infantil, matrícula funcional nº 334201, lotada no CMEI Sementinhas do Saber, relativas ao período aquisitivo de 2013 a 2014, suspensas pela Portaria Nº 0741 de 30/07/2014, a serem usufruídas no período de 13/04/2017 a 11/05/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
 Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

**PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI Cantinho Feliz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI Cantinho Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Wania Maria Dias Carneiro – Presidente  
 Zeneide Tavares dos Santos de Almeida – Secretária  
 Edna da Silva Vila Nova - 1º Membro  
 Maria Eduvigens dos Santos – 2º Membro  
 Sizesnanda Coutinho Campos da Silveira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Irene Gomes Florentino – Suplente  
 Lea Brito Coelho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 06 de abril de 2017.

Alcirene de Fatima Lopes Moura  
 Presidente da ACCEI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2017001533  
 ESPECIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
 CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.074,00 (Cinco mil e setenta e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017001533.  
 RECURSOS: Dotação orçamentária prevista na LOA/2017, Natureza de Despesas: 33.50.39, Fonte: 001012202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.773 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS

COMERCIAL LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 00.573.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 SSP/TO.

308.142 SSPTO. HC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Helder Lucas Rodrigues, inscrito no CPF nº 020.349.491-10 e portador do RG nº 1.163.567 SSPTO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2017001533  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
 CONTRATADA: J COELHO NETO EIRELI – ME.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.090,85 (Dois mil e noventa reais e oitenta e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017001533.  
 RECURSOS: Dotação orçamentária prevista na LOA/2017, Natureza de Despesas: 33.50.39, Fonte: 001012202.  
 Vigência: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.773 SSP/TO. Empresa J COELHO NETO EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº 004.811.001-02, e portador do RG nº 4695310 SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2017011034  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ETI PROF.ª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE  
 CONTRATADA: JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO  
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP- 13 KG líquido  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017011034.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.36,33. 50.39 e 33.50.47. FONTE: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROF.ª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.ª Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 13.343.094/0001-43, por meio do seu representante legal o Sr. Jose Ribamar do Nascimento, inscrito no CPF nº 623.549.813-68 e portador do RG nº 885.141 SSP/ TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2017016024  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.865,06 (Sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)  
 BASE LEGAL: Nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017016024.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de despesas: 33.50.39 e 33.50.47 Fonte:0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fátima Albuquerque Costa, inscrita no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG nº 308.142 SSPTO. PRAPEL ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSPTO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 2017015376  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ETI PROF.ª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE CONTRATADA: RIO SPORT CONFECÇÕES EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.974,72 (Sete mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017015376.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.36,33. 50.39 e 33.50.47. FONTE: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROF.ª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.ª Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa RIO SPORT CONFECÇÕES EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 13.234.831/0001-70, por meio do sua representante legal a Sr.ª Marlúcia Alves Gonçalves, inscrita no CPF nº 852.881.011-91 e portadora do RG nº 163.555 SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2017017464  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
 CONTRATADA: HC COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de recarga gás de cozinha GLP- 45 kg líquidos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.660,00 (Três mil seiscentos e sessenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017017464.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de despesas: 33.50.39 e 33.50.47 Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fátima Albuquerque Costa, inscrita no CPF nº 820.439.571- 04 e portadora do RG Nº

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO Nº: 2017001550  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ETI PROF.ª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 69.132,70 (Sessenta e nove mil cento e trinta e dois reais e setenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017001550.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROF.<sup>a</sup> SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO Nº 2017001550  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ETI PROF.<sup>a</sup> SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE  
 CONTRATADA: ALESSANDRO COELHO DE ARAUJO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.596,30 (Onze mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017001550.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROF.<sup>a</sup> SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa ALESSANDRO COELHO DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 13.325.561/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Alessandro Coelho de Araujo, inscrito no CPF nº 020.821.371-63 e portador do RG nº 748878 SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº 2017001550  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ETI PROF.<sup>a</sup> SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.404,20 (Quatro mil quatrocentos e quatro reais e vinte centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017001550.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROF.<sup>a</sup> SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO Nº 2017001550  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ETI PROF.<sup>a</sup> SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE  
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 24.874,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017001550.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROF.<sup>a</sup> SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 7.280,90 (Sete mil duzentos e oitenta reais e noventa centavos), J&J COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 9.056,40 (Nove mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 4.676,81 (Quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017010987, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 05 de Abril de 2017.

João Lucas Guedes de Oliveira  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 2.245,90 (Dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 19.917,25 (Dezenove mil novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), J & J COMERCIAL EIRELE– ME., com o valor total de R\$ 1.554,60 (Hum mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), M J R DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 1.711,08 (Hum mil setecentos e onze reais e oito centavos) e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 1.836,10 (Hum mil oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017003461, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 16 de março de 2017.

Zulmira Trindade de Souza  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 17.864,50 (Dezessete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 972, 00 (Novecentos e setenta e dois reais), WALDEMIR MARTINS DE SOUSA, com o valor total de R\$ 474,05 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) e



JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 777,10 (Setecentos e setenta e sete reais e dez centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2017004483, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 07 de abril de 2017.

Marcos Alberto Ribeiro Telles  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**2º REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 26 de abril de 2017, na sala de Reuniões na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizada no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, Processo nº 2016074621. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 15h30min, de segunda a quinta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98475-1973.

Palmas/TO, 10 de abril de 2017.

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**2º REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 26 de Abril de 2017, na sala da Direção na Escola Municipal Degraus do Saber, localizado no endereço Quadra 1004 Sul, APM 14, Alameda 06, s/n, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Construção de 02 (duas) salas de aula, sala de descanso, sanitário, pintura e reforma elétrica para a referida Unidade de Ensino de interesse da Escola Municipal Degraus do Saber, Processo nº 2017000549. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Degraus do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3217-2415.

Palmas/TO, 10 de abril de 2017.

Zulmira Trindade de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1º REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 26 de abril de 2017, na Biblioteca da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizado no endereço 1204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo nº 2017011703. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min

e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO, 10 de abril de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 19 de abril de 2017, na Sala do financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, localizado no endereço Rua SF11 APM 07 Setor Santa Fé, Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de equipamento de panificação para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, Processo nº 2017007995. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 98504-6589/3014 -1128 em horário comercial.

Palmas/TO, 10 de abril de 2017.

Joselma Lorena Xavier M. Guimarães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 19 de abril de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço Rua 22 APM 05, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de limpeza, de cozinha e de higiene para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2016073597. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5524.

Palmas/TO, 10 de Abril de 2017.

Dayane Chaves Noleto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 003/2017**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h30min do dia 19 de abril de 2017, na Sala da Direção no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari, APM 04, Rua 07 Santa Barbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, Processo nº 2017004199. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria,

no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-1276.

Palmas/TO, 10 de abril de 2017.

Caline da Silva Melo Mota  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h30min do dia 26 de abril de 2017, na Biblioteca da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizado no endereço 1204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de ar condicionado para a referida Unidade de Ensino de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2017017839. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO, 10 de Abril de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 005/2016 de 20 de dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2017010429, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 02/05/2017, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues situado à Rua 22 APM 02 Aureny III, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de maio de 2017, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3218-5585/8467-3921.

Palmas/TO, 10 de abril de 2017.

Valter Domigos Resende Carvalhos  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 005/2016 de 07 de dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2017006363, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 02/05/2017, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min na Escola Municipal Monteiro Lobato situado à Quadra 1.006 Sul, APM 16 Alameda

10, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de maio de 2017, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3218-5375 ou (63) 98456-5665.

Palmas/TO, 10 de abril de 2017.

Maria Benice Pacheco Azevedo  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004/2016 de 08 de dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2017011687, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 02/05/2017, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Benedita Galvão situada na Rua NC 12 Quadra 41 Lote 11 Bela Vista, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de maio de 2017, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3572-1163.

Palmas/TO, 10 de Abril de 2017.

Rosa Maria da cruz  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A ACCEI do CMEI Criança Feliz, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 003/2016 de 19 de dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2017009289, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 02/05/2017, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Criança Feliz situado à Rua Santa Fé 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé 2º Etapa, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de maio de 2017, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3225-3104 ou 98454 2316.

Palmas/TO, 10 de Abril de 2017.

Elivânia Silva Manguieira de Oliveira  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2017 de 11 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2017006624, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação

deste até o dia 02/05/2017, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis na Escola Municipal Jorge Amado situado à Rua T.02, Quadra 02, Lote 07, Setor Santa Fé – Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de maio de 2017, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-2178.

Palmas/TO, 10 de abril de 2017.

Hely Martins Barbosa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## Secretaria da Saúde

### PROCESSO Nº. 2017016513

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.

### DESPACHO Nº 12/2017/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2017016513, Parecer nº 369/2017, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de adquirir medicamentos para atender decisão judicial proferida nos Autos nº 0006320-10.2017.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para cumprimento da mesma, bem como não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e 1.269 de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para a aquisição dos medicamentos elencado no item 01 do Termo de Referência nº 85/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas: C.G.T DA SILVA E CIA LTDA, portadora do CNPJ nº 03.314.543/0001-71, perfazendo um valor total de R\$ 3.665,64 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.303.0301.6080, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0400.00.199.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA TOCANTINS VIGILÂNCIA EIRELI - EPP

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/016 - Prestação de serviço de Vigilância Armada nas dependências das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, CAPS-ad e CAPS II, da rede municipal de saúde, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2016012306.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano, e acréscimo por igual valor.

BASE LEGAL: Processo nº 2016012306, do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e EMPRESA TOCANTINS VIGILÂNCIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.461.113/0001-00, por meio de seu representante legal, Senhor Wesley Santos Silva, inscrito no CPF nº 556.962.951-34.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME  
OBJETO: Termo Aditivo nº 02, ao Contrato nº 002/2016 - referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos eletroeletrônicos (condicionadores de ar, geladeiras, freezers, bebedouros, tanquinhos e máquinas de lavar), com fornecimento de peças pela contratada, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2015042822.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), do montante do contrato mencionado, que corresponde ao valor de R\$ 54.741,70 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), conforme notas de empenhos nº 4674, 4621 e 4614.

BASE LEGAL: Processo nº 2015042822, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 37.582.814/0001-91, por meio de seu representante legal, Senhor Josailton Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 279.844.602-30.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2017.

### NOTIFICAÇÃO Nº 18/2017/SEMUS/GGI

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2016001979, Pregão Eletrônico 032/2016, Nota de empenho nº 2764 – EMPRESA: CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2016001979 – referente ao Pregão Presencial nº 032/2016, NOTIFICA a Empresa CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega do MEDICAMENTO DIMENIDRATO 50 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG, AMPOLA 1 ML (INTRAMUSCULAR) – 6.000 UNIDADES, que tinha prazo de entrega de 10 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, que foi enviada no dia 17 de março de 2017, devendo a entrega ter acontecido até o dia 30/03/2017.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Presencial nº 032/2016, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

NÉSIO MEDEIROS DE FERNANDES JUNIOR  
Secretário da Saúde

### NOTIFICAÇÃO Nº 019/2017/SEMUS/GGI

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2016048699, Pregão Eletrônico 124/2016, Nota de empenho nº 3923 – EMPRESA: LIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2016048699 – referente ao Pregão Presencial nº 124/2016, NOTIFICA a Empresa LIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.227.039/0001-16, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega do MEDICAMENTO ESCOPOLAMNINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 20 ML – 3.000 UNIDADES, com prazo de entrega de 10 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, que foi enviada no dia 17 de março de 2017, devendo a entrega ter acontecido até o dia 30/03/2017.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Presencial nº 124/2016, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

NÉSIO MEDEIROS DE FERNANDES JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 020/2017/SEMUS/GGI

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2016002318, Pregão Eletrônico 042/2016, Nota de empenho nº 2785 – EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2016002318 – referente ao Pregão Presencial nº 042/2016, NOTIFICA a Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, CNPJ 44.734.671/0001-51, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos MEDICAMENTOS CODEÍNA (FOSFATO) 30 MG COMPRIMIDO – 21.000 UNIDADES E HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO – 10.000 UNIDADES, com prazo de entrega de 10 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, que foi enviada no dia 17 de março de 2017, devendo a entrega ter acontecido até o dia 30/03/2017.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Presencial nº 042/2016, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

NÉSIO MEDEIROS DE FERNANDES JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Em respeito aos direitos de ampla defesa e contraditório, informa-se que os administrados abaixo descritos foram devidamente intimados das respectivas decisões, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso administrativo, a contar da intimação pessoal. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 05 de janeiro de 2017.

Decisões no sentido de "(...) aplicar ao atuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2015011645	POINT DO AÇAI EIRELI	TOP POUFAS	122/2014	117/2016

CINTYA MARINA SILVÉRIO BATISTA  
Assessora em Procedimento Sanitário  
Analista em Saúde / Inspetora Sanitária  
VISA/SEMUS – Matr.: 164481

## Secretaria da Habitação

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 161, DE JUNHO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, torna pública a correção da Portaria Nº 161, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.521 de 10 de Junho de 2016.

Onde se Lê: Revoga-se a Portaria Nº 31, de 31 de março de 2015.

Leia-se: Revogam-se as Portarias Nº 071/2013, 019/2014, 012/2015 e 31/2015.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação aos 22 dias do mês de Setembro de 2016.

Fabio Frantz Borges  
Secretário Interino

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2017

PROCESSO Nº: 2015.051836  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  
CONTRATADA: CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão 128 unidades habitacionais verticais, PAC – META 03, na Quadra 1.304 Sul (Arse 131), HM 3 Palmas -TO, Pregão Eletrônico nº 006/2016.

CONTRATO DE REPASSE Nº: 0227.256-86/2007 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração. Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo determinado de 08 (oito) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR: R\$ 2.936.304,18 (Dois milhões novecentos e trinta e seis mil trezentos e quatro reais e dezoito centavos).

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015. 051836. Pregão Eletrônico nº 006/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 046 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 4807 e 4809

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, FIRELENI WESLEY FRAGA, CPF: nº 355.778.351-00, RG nº 1162031 SSP-GO; CONTRATADO: CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, 11.870.931/0001-67, por seu Representante Legal, JOSÉ DONIZETTI DA SILVA, CPF: nº 111.386.528-81, RG nº 11831500 SSP-SP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2017

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 065, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

### RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 13, situado à Rua 02, Conjunto Qi-28, da Quadra ARSO 34, Município de Palmas, com área de 563,70m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, situado Rua 02, Conjunto Qi-28, da Quadra ARSO 34, com área de 281,70m² e Lote 13-B, situado à Rua 02, Conjunto Qi-28, da Quadra ARSO 34, com área de 282,00m², objeto do processo nº. 2017014683, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho  
Secretário de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
JEFERSON ALVES BARREIRA	2017017344	028.792.281-23	008861
JOSE BENICIO ROMANO	2017018965	507.815.101-04	008864
JOSIMARA CARNEIRO SOARES DE FRANCA	2017017294	009.901.991-42	007311
MAXWELL LUSTOSA COELHO	2017017678	964.044.001-97	008860
PALMAS SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO 01 LTDA	2017017420	20.346.828/0001-03	008859
RODRIGO PEREIRA COELHO	2017017339	607.336.573-03	007536
V M HOSTINS - ME	2017018960	24.731.660/0001-00	000362

Palmas - TO, 06 de abril de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro,

Palmas - TO - CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
A L S ALVES DOS SANTOS - ME	2016074144	12.390.979/0001-30	011349
ADINILSE SILVA	2017010318	424.761.513-00	004030
ADREINA RODRIGUES LIMA ME	2017009040	19.671.477/0001-27	003856
ALLEJANDRO DOS SANTOS WANDERLEY	2016055387	025.086.191-75	007298
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE POLICIA DO ESTADO DO TOCANTINS AGEPOL-TO	2017009422	04.114.667/0001-76	003860
CENTRO AUTOMOTIVO RETOCAR LTDA - ME	2016074022	11.507.716/0001-04	001842
CLAUDIO GOMES BORGES	2016058411	341.073.551-87	001870
COMERCIAL DE CALÇADOS ARAGUAIA LTDA ME	2016074179	05.271.255/0001-02	007333
E RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI - ME	2016074015	23.598.248/0001-00	007338
FAVAREIRAS LAVA JATO EIRELI - ME	2017010328	24.418.632/0001-38	011192
FRANCISCA RAMALHO DE OLIVEIRA	2016066028	000.323.763-08	010432
HIDROLUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2017010336	04.563.221/0001-29	011194
JAYRON ALVES RIBEIRO	2016057471	566.271.491-68	007329
JOANA CERQUEIRA CERPA	2016071323	231.191.951-20	009824
JOÃO PAULO GUIDA	2016069998	336.498.801-30	010442
MARLENE MARQUES DOS SANTOS	2016042641	16.977.711/0001-50	001783
MAURICIO LOIOLA DE CARVALHO	2016057214	347.923.251-53	007326
MRP INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	2016074021	14.041.252/0001-73	001843
NAPOLEÃO ALVES DE ARAUJO	2017010355	213.690.701-87	010239
NORTON THOMAZI	2016074174	904.299.151-87	006509
OTACILIO MARTINS CARDOSO	2017003514	094.355.491-87	010301
OTACILIO MARTINS CARDOSO	2017003459	094.355.491-87	007089
PAULO BIRK	2016066023	309.033.350-34	010441
PEDRO GOMES FERREIRA	2016064004	246.437.186-68	006555
PH ENGENHARIA LTDA	2016069258	12.985.581/0001-47	006726
RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA	2016057473	288.398.381-04	010423
RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS CUNHA	2016064164	880.153.943-68	010192
ROSANGELA CALDEIRA DOS SANTOS	2016066292	731.851.751-15	007373
SANTA CRUZ CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME	2017009376	03.295.371/0001-36	010467
T M BATISTELI - ME	2016071286	23.505.999/0001-23	003505
THIAGO R SANTIAGO - ME	2016063933	06.985.564/0001-07	008090
TUDO COMERCIO E INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA 0 ME	2016069244	07.055.578/0001-94	003506
WEM KWEI LIM YAN	2016026904	001.634.301-87	009766
WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA	2016074004	647.219.141-72	009922

Palmas, 07 de abril de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 - 1 Sul Av. JK n. 120, centro, Palmas/TO - CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALDO MATOS RODRIGUES	2014017811	508.050.881-72	009628
DIVINA BARBOSA DA SILVA	2016069554	626.551.161-00	006581
EDIVAN SOARES DA SILVA	2016065920	278.490.581-00	006580
ELIENE JUREMA DE OLIVEIRA	2016069453	907.144.741-34	003242
HERBERT BATISTA DOS REIS	2017004948	434.552.041-04	003656
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO- CAMPO PALMAS	2016073850	05.351.782/0001-27	006575
IMOBILIARIA KI NEGOCIOS EIRELI - ME	2016022370	20.014.637/0001-44	010258
LUCIANE DE MATOS FREITAS	2016066307	799.501.831-20	011406
MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	2016060644	970.519.181-68	007374

Palmas -To, 06 de abril de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA CONJUNTA Nº 009/ SEDEM/FCP,  
de 07 de abril de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a realização do 25º Arraiá da Capital, mais importante evento do Calendário Cultural de Palmas, a realizar-se no mês de junho de 2017;

CONSIDERANDO tratar-se de evento promovido pela Prefeitura de Palmas, por meio de sua Fundação Cultural, cujos recursos financeiros suportam as apresentações do Concurso Junino;

CONSIDERANDO que as Quadrilhas Juninas inscritas, por meio de suas representantes, dispõem recursos financeiros significativos na produção de fantasias e alegorias;

CONSIDERANDO a disponibilidade de linha de crédito no Banco do Povo, órgão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para financiar a execução inicial dos projetos das Quadrilhas Juninas,

RESOLVEM:

Art. 1º - Disponibilizar Linha de Crédito junto ao Banco do Povo para as Quadrilhas Juninas dos Grupos Especial e de Acesso, em um total de 19 (dezenove), no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada proponente.

Art. 2º - As condições para concessão dos recursos seguirão a legislação vigente e aplicável ao Banco do Povo.

Art. 3º - Caberá à Fundação Cultural de Palmas informar ao Banco do Povo quais as 19 (dezenove) instituições a serem analisadas para a concessão de créditos.

Art. 4º - O período de entrega de documentação ao Banco do Povo para esta linha de crédito fica limitado a 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º - O pagamento do valor concedido poderá ser realizado por meio de retenção no pagamento das contratações para apresentação no 25º Arraiá da Capital, a critério e conveniência da administração pública.

Parágrafo Único: Eventuais retenções de pagamentos às quadrilhas serão creditadas, de imediato, via transferência ou boleto único, para a concretização das devidas baixas no sistema.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

KARIELLO SOUZA COELHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017**

PROCESSO: 2016072844

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
CONTRATADA: W.V.B. VARGAS - ME

OBJETO: o objeto do presente contrato é a aquisição de alimentos perecíveis (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.347,52 (Dez Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e Processo nº 2016072844.

RECURSO: Classificações Funcionais: 03.1500.08.243.0302.6029 e 03.1500.08.243.0302.4159, Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 001000103; Fichas: 20173179 e 20173156; Subitem: 0700.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2017, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituição de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 24.851.511/0004-28, com sede na Quadra 502 Sul, AV. NS-02 Prédio Buriti, 2º piso, Centro, em Palmas, Capital do estado do Tocantins, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Senhor José Geraldo de Melo Oliveira. CONTRATADA – W.V.B. VARGAS – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.997.385/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.988.958-10.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017**

PROCESSO: 2016072844

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
CONTRATADA: M.J.R dos Santos Eireli - ME

OBJETO: o objeto do presente contrato é a aquisição de alimentos perecíveis (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos.  
VALOR TOTAL: R\$ 39.010,84 (Trinta e Nove Mil e dez Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e Processo nº 2016072844.

RECURSO: Classificações Funcionais: 03.1500.08.243.0302.6029 e 03.1500.08.243.0302.4159, Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 001000103; Fichas: 20173156 e 20173179; Subitem: 0700.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2017, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituição de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 24.851.511/0004-28, com sede na Quadra 502 Sul, AV. NS-02 Prédio Buriti, 2º piso, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA. CONTRATADA – M.J.R dos Santos Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 303 Norte, Avenida LO 10, Lote 12, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.993.634/0001-31, neste ato representado pelo Senhor PAULO REIS DOS SANTOS – CPF. 022.515.011-50.

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 031/2017, de 05 de abril 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUCIOLA BANDEIRA MORAIS BERNARDES QUEIROZ, Gerente de Finanças, matrícula funcional 413028791, como responsável pelo envio das informações do SICAP-LO-Licitações, Contratos e Obras, por meio eletrônico com assinatura digital no sistema CADUN/TCE-TO. Unidades Gestoras: Fundação Cultural de Palmas (7100) e Fundo Municipal de Apoio à Cultura (6800).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Fundação Municipal da Juventude

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através do Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, torna público o Extrato do Contrato nº 001/2017, Processo nº 2017011820, firmado com a Sr.ª Gildene Soares Carvalho, CPF: 626.646.031-91, referente à contratação de serviços temporários como Assistente no Projeto Estação Juventude, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.713, de 16 de março de 2017, pág. 25.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 08 meses.

Leia-se: VIGÊNCIA: 07 meses.

Palmas – TO, 07 de abril de 2017.

Nahylton Alen R. Costa  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

## Previpalmas

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 008/2017,  
DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 880 – DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 001/2017, referente ao Processo nº 2017012549, referente à aquisição de material de consumo para atender as demandas deste Instituto, firmado com a J. F. DE MELO - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.218.933/0001-62, a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jones de Sena Soares	413028783
SUPLENTE	Anisio Gomes Dotor	413028884

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Michele Afonso Rodrigues Moura – Matrícula: 413023905, como titular e a servidora Christiane Meireles Alves – Matrícula: 413023414 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 2017012549  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: J. F. DE MELO - ME  
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO PRÉDIO SEDE DO PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 001/2017.

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20174684 SUB-ÍTEM 0500 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 961.456.841-00; e a empresa J. F. DE MELO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 26.208.933/0001-62, através de sua representante legal o Sr. JOSÉ FERNANDO DE MELO, portador do RG nº 290.087 SSP/TO e CPF nº 855.973.091-53.

## Agência Municipal de Turismo

### EDITAL Nº 001/2017 - AGTUR

#### 11º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

Á Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, torna Público o Regulamento do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

#### 1. OBJETO

11º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

#### 2. OBJETIVO

2.1 A 11ª Edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu - FGT têm como tema principal a valorização dos ingredientes culinários regionais e a criatividade na elaboração dos pratos, os quais obrigatoriamente devem ser típicos da culinária Regional. O objetivo do festival é o fortalecimento da identidade gastronômica local e atrair fluxo turístico para capital.

#### 3. DO LOCAL E DA DATA

3.1 A 11ª Edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu - FGT acontecerá no distrito de Taquaruçu de 07 a 10 de setembro de 2017.

#### 4. DAS CATEGORIAS

4.1 Haverá 4 (quatro) categorias:

- 1) Comidinhas salgadas (sanduíches, pamonhas, salgados, tapiocas, crepe, pastel, tortas em geral, pizza, cuscuz e similares).
- 2) Prato salgado (proteína com acompanhamentos)
- 3) Prato doce
- 4) Trailer/ Food Truk

4.2 As vagas serão distribuídas entre as categorias comidinhas salgadas, pratos salgados, pratos doces e trailer/food truck, da seguinte maneira:

Categoria	Ampla Concorrência	Cota Taquaruçu	Total
Comidinha Salgada	10	05	15
Prato Salgado	10	05	15
Prato Doce	08	04	12
Trailer/Food Truck	05	03	08
-	33	17	50

4.2.1 As vagas não preenchidas pelos inscritos na cota serão ofertadas aos inscritos da ampla concorrência.

4.2.2 As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de avaliação descritos neste edital.

4.2.3 Serão selecionados (08) oito veículos tipo Trailer/Food Truck que participarão do 11º FGT.

4.2.4 Na categoria Trailer/Food Truck, o participante deverá preencher a opção Trailer/Food Truck na ficha de inscrição, bem como anexar fotos coloridas do equipamento (Trailer/Food Truck).

4.2.5 Serão vistoriados durante a degustação a estrutura dos Trailer/Food Truck.

4.2.6 Na categoria Trailer/Food Truck, poderão concorrer com Comidinhas salgadas (sanduíches, pamonhas, salgados, tapiocas, crepe, pastel, tortas em geral, pizza, cuscuz e similares) e prato doce.

4.2.7 A infraestrutura necessária terá que atender às necessidades de preparação e comercialização dos alimentos segundo as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) municipal e estadual, Prefeitura, Denatran (Departamento Nacional de Trânsito) e Detran (Departamento Estadual de Trânsito) e Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia). A maioria dos veículos é formada por trailers, furgões, caminhonetes ou caminhões adaptados.

#### 5. DOS PRATOS

5.1 Todos os participantes deverão concorrer com uma receita, de comidinhas salgada, prato salgado,

prato doce ou trailer/food truck, distribuídos da seguinte maneira: Quinze (15) vagas para comidinhas salgadas, quinze (15) vagas para os pratos salgados, doze (12) vagas para os pratos doces e oito (08) vagas para trailer/food truck, totalizando 50 receitas.

5.2 Os pratos deverão ser comercializados seguindo os seguintes critérios:

- 1) Comidinhas Salgada: Comercializadas em porções de 150g a 250g entre os valores R\$ 8,00 a R\$10,00
- 2) Pratos Doce: Comercializadas em porções de 150g a 250g entre os valores de R\$ 7,00 a R\$ 9,00.
- 3) Pratos Salgado: Comercializados em porções de 300g a 400g, entre os valores de R\$ 8,00 a R\$ 12,00.
- 4) Food Truk : Comercializados em porções de 150g a 250g entre os valores R\$ 8,00 a R\$10,00.

5.3 As receitas de comidinhas salgadas, pratos salgados, pratos doces e trailer/food truck concorrerão separadamente.

#### 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições para o festival, poderão ser realizadas no Centro de Atendimento ao Turista de Taquaruçu (CATUR), Praça Vereador Tarcísio Machado da Fonseca e no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues de Palmas, no Plano Diretor Sul, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no período de 15 a 19 de maio de 2017.

6.2 As receitas para o 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu, deverão conter obrigatoriamente pelo menos um dos seguintes ingredientes regionais: pequi, coco de babaçu, carne de sol, carne seca, chambari, peixes (tucunaré, tambaqui, pirarucu, surubim), mandioca, caju, manga, buriti, murici, cagaíta, mangaba, cajá, amor perfeito, milho in natura, paçoca de carne seca, feijão trepa pau, fava e outros ingredientes considerados da região. As receitas participante da edição anterior não poderão concorrer do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu, serão automaticamente desclassificadas.

6.3 A título de inscrição no 11º FGT será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mais a taxa de emissão, que deverá ser paga por meio de D.A.M ( Documento de Arrecadação Municipal) . Os valores arrecadados com as inscrições serão revertidos para o Tesouro Municipal. A não seleção na etapa de degustação não implicará na devolução da taxa.

6.4 No momento da inscrição deverão ser entregues a ficha de inscrição e a ficha técnica da preparação concorrente preenchidas, incluir o endereço do local de produção dos alimentos que serão comercializados para vistoria dos órgãos fiscalizadores, o termo de compromisso e responsabilidade da produção dos pratos durante o período do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu e o termo de autorização de uso de imagem devidamente preenchidos e assinados conforme anexo II, III, IV e V.

6.5 Poderão participar do 11º FGT pessoas físicas que residem no Município de Palmas.

6.6 Os inscritos deverão optar na ficha de inscrição se tem interesse ou não de participarem de ação de degustação para a promoção do evento oferecendo 15 porções a organização do evento sem custos. As datas dessas ações serão definidas e divulgadas posteriormente.

6.7 Os participantes deverão ofertar três (03) tickets alimentação correspondente a lanche e uma bebida de 350ml por dia, a serem distribuídos para as forças de segurança, trânsito, saúde e organização do 11º FGT.

#### 7. DAS COTAS DE INCENTIVO A GATRONOMIA DO DESTRITO TAQUARUÇU

7.1 Serão destinadas 35% das 50 stands do 11º edição do Festival Gastronômico, no total de 17 barracas para os moradores de Taquaruçu.

7.2 Os participantes residentes no distrito de Taquaruçu como forma de incentivo a gastronomia local deverão apresentar no ato da inscrição comprovante de residência, serão aceitos no ato da inscrição como comprovação de endereço, contrato de aluguel de no mínimo seis meses com firma reconhecida, faturas de água, luz, telefone ou TV por assinatura, correspondências bancárias, podendo ser aceito os mesmos documentos no nome do cônjuge, filhos ou parente de primeiro grau.

7.3 Os pratos inscritos participarão separadamente dos da ampla concorrência, para obtenção de vagas.

7.3.1 Vagas serão distribuídas entre as categorias comidinhas salgadas, pratos salgados, pratos doces e trailer/food truck, conforme item 4.2.

7.4 Os pratos serão classificados por meio de nota nas etapas de avaliação de acordo com item 08 deste edital.

7.5 Caso o morador do distrito de Taquaruçu não tenha interesse na utilização da cota desse item poderá se inscrever na ampla concorrência.

#### 8. DA AVALIAÇÃO

8.1 A seleção será realizada em 01 (uma) etapa: Degustação que ficará a cargo da ABRASEL – Associação de Bares e Restaurantes. A etapa de degustação acontecerá no período de 08 a 19 de maio de 2017. O resultado da etapa de degustação será divulgado do Diário Oficial dia 31 de maio de 2017.

8.1.1 Para a Degustação, o participante deverá comparecer no local a ser divulgado no Diário Oficial e executar a preparação e montagem conforme será comercializado durante o 11º FGT (nos mesmos recipientes/embalagens de comercialização) para ser avaliado por um júri técnico em alimentos e bebidas de Palmas composto por pelo menos 03 pessoas. O júri técnico será composto pela equipe de profissionais selecionados pela ABRASEL. Para essa etapa será disponibilizado 15 minutos para cada participante, devendo este executar o pré-preparo necessário para apresentação da preparação em tempo hábil. O participante deverá levar os utensílios necessários para preparação (panelas, frigideiras, talheres e etc).

8.1.2 Cada participante deverá entregar a cada jurado, a receita da degustação DIGITADA e impressa.

8.1.3 Os custos de ingredientes e utensílios adicionais para apresentação da preparação concorrente serão de responsabilidade do participante.

8.1.4 Para elaboração dos pratos será disponibilizado pela ABRASEL, estrutura com pia, fogão, forno e gás.

8.1.5 A preparação montada será fotografada por profissional para divulgação e uso no material gráfico e digital do 11º FGT.

8.1.6 Todos os aprovados na etapa de degustação deverão participar do Curso de Higiene Pessoal, Manipulação de Alimentos e Empreendedorismo, oferecidos pela ABRASEL, SEBRAE e Município de Palmas. A pessoa inscrita será obrigada a participar e apresentar o certificado de conclusão dos cursos, sob pena de desclassificação.



8.1.7 Todos os aprovados na etapa de degustação deverão pagar a taxa da vigilância sanitária para eventos, o valor taxa será de acordo os critérios do código tributário do Município. Cada participante deverá apresentar cópia do comprovante de pagamento no dia do sorteio dos stands, sob pena de desclassificação.

8.1.8 Os critérios de seleção na fase de avaliação da ficha técnica serão: originalidade da receita, criatividade, adequação da preparação ao valor estabelecido para comercialização no festival.

8.1.9 Os critérios de seleção na etapa de degustação para as categorias Comidinhas, Prato Salgado e Prato Doce serão:

ITEM	CRITÉRIO		PONTUAÇÃO	
COMPOSIÇÃO DO PRATO	DEGUSTAÇÃO	COR	10	
		SABOR	20	
		AROMA	10	
		TEXTURA	10	
		TEMPERATURA	10	
		RECEITA	10	
	APROVEITAMENTO DE INGREDIENTES REGIONAIS	ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE	10	
	APRESENTAÇÃO		20	
	TOTAL			100

8.1.10 Os critérios de seleção na etapa de degustação para a categoria trailer/food truck serão:

ITEM	CRITÉRIO		PONTUAÇÃO
	DEGUSTAÇÃO	COR	10
		SABOR	20
		AROMA	10
		TEXTURA	10
		TEMPERATURA	10
		RECEITA	10
	APROVEITAMENTO DE INGREDIENTES REGIONAIS	ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE	10
	APRESENTAÇÃO		10
	ESTRUTURA		10
	TOTAL		

#### 9 DA PARTICIPAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRATOS

9.1 As receitas selecionadas serão distribuídas em cinquenta (50) stands através de sorteio por categoria, que será realizado no mês de junho de 2017, no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, às 19h.

9.2 A receita concorrente no festival deverá estar disponível durante todos os dias das 17h00min às 01h00min para o público visitante.

9.3 No ato da comercialização dos pratos ficam estabelecidos os seguintes critérios:

9.3.1 Comercializar os pratos conforme foi apresentado na etapa de degustação.

9.3.2 As porções de degustação do prato concorrente deverão ser comercializadas obedecendo às orientações do item 5.2.

9.3.3 Caso o expositor desejar, poderá vender bebidas, desde que respeite possíveis contratos de exclusividades que poderão ser fechados pela organização do 11º FGT. Não é permitida a comercialização de qualquer bebida em recipientes de vidro, sob pena de desclassificação, fechamento e retirada do stand do evento.

9.3.4 Só serão permitidos a comercialização de apenas pratos da categoria concorrente, que deverão ser descritos na ficha de inscrição.

9.3.5 As avaliações técnicas serão agendadas com horário prévio em local pré-estabelecido pela organização do 11º FGT.

9.3.6 O participante que não comparecer para avaliação do prato no dia e horário marcado estarão desclassificados do concurso.

#### 10. DA AVALIAÇÃO

10.1 A pontuação na avaliação das preparações será composta por três notas a seguir:

10.1.1 Júri técnico: serão compostos por três profissionais da área de alimentos e bebidas por categoria, que avaliarão todos os pratos. Os pratos serão avaliados nos dias 07, 08, 09 e 10 de setembro a partir das 19h. No primeiro dia (7 de setembro) serão avaliados os concorrentes das barracas de 1 a 15; no segundo dia (8 de setembro) serão avaliados os concorrentes das barracas 16 a 30; no terceiro dia (9 de setembro) serão avaliados os concorrentes das barracas 31 a 39; no quarto dia (10 de setembro) serão avaliados os concorrentes das barracas 40 a 50.

10.1.2 O Júri que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à organização do evento, abstendo-se de atuar. Pode ser arguida a suspensão do júri técnico que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

10.1.3 Júri convidado: será composto por 22 pessoas da sociedade civil que serão selecionados pela organização do festival, sendo:

- 05 jurados para avaliar 12 pratos doces , no primeiro dia do evento (07 de setembro de 2017);
- 05 jurados para avaliar 15 comidinhas salgadas , no primeiro dia do evento (07 de setembro de 2017);
- 07 jurados para avaliar 15 pratos salgados, no primeiro dia do evento (07 de setembro de 2017);
- 05 jurados para avaliar 08 trailer/food truck, no primeiro dia do evento (07 de setembro de 2017);

10.1.4 Sendo assim cada barraca participante receberá a visita de 1 jurado convidado definido por meio de sorteio a ser realizado no dia da avaliação com no mínimo uma hora de antecedência do início do julgamento.

10.1.5 Os jurados (técnico e convidados) estarão devidamente identificados e receberão os pratos para serem avaliados sem custo em local apropriado durante o 11º FGT.

10.1.6 Votação virtual: será atribuída uma nota através do voto popular realizado no meio virtual desenvolvido pela organização do evento.

10.1.7 O não cumprimento do presente edital durante o 11º FGT, acarretará em auto de infração, sendo o participante penalizado com perda de pontuação , conforme descrito abaixo:

Tabela de infração;

INFRAÇÃO	PENALIDADE
Não estar com o estande organizado e pronto para o atendimento ao público no horário de abertura do festival, 17hs, conforme item 14.6	10 pontos
Não oferecer o prato inscrito no Festival até o horário de encerramento conforme 9.2, deste edital	10 pontos
Estar de acordo com as normas da vigilância sanitária, utilizando toucas, avental do evento disponibilizado pela organização do 11º FGT, sapato fechado.	10 pontos
A barraca que não disponibilizar na área de alimentação os 06 jogos de mesa com toalha entregues a cada participante.	05 pontos
Não respeitar o valor estipulado no edital por categoria, conforme item 5.2 deste edital	05 pontos
Não comercializar produtos que não estejam descritos na ficha técnica no ato da inscrição	05 pontos
Esvaziar as lixeiras dos stands diariamente , levando para o local de coleta	02 pontos
Não apresentar o prato no horário pré-agendado para avaliação dos jurados	10 pontos
Material de divulgação : banner, cartazes exposto na área externa das barracas	10 pontos

#### 11. DA PONTUAÇÃO

11.1 A pontuação será no máximo de 100 pontos, por jurado (técnico e convidado), distribuída da seguinte maneira:

Avaliação do Júri Técnico - PESO 50%

ITEM	CRITÉRIO		PONTUAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO PRATO	DEGUSTAÇÃO	COR	10
		SABOR	20
		AROMA	10
		TEXTURA	10
		TEMPERATURA	10
		RECEITA	10
	APROVEITAMENTO DE INGREDIENTES REGIONAIS	ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE	10
	APRESENTAÇÃO		10
	Stand	Organização	5
		Decoração	5
Atendimento		5	
Higiene e Limpeza		5	
TOTAL			100

Avaliação do Júri Convidado - PESO 25%

Item	Critério	Pontuação
Prato	Degustação	50
	Originalidade e Criatividade	15
	Apresentação	15
Stande	Organização	5
	Decoração	5
	Atendimento	5
	Higiene e Limpeza	5
Total		100

11.2 Para o voto popular a nota recebida será de 1 a 100, sendo 100 para o primeiro prato que receber mais pontuações no aplicativo e sendo 99 para o segundo prato que receber mais pontuações no aplicativo e assim consecutivamente.

11.3 A pontuação final será obtida através da fórmula abaixo:

Nota final = (Média das notas do júri técnico x 0,5) + (Média das notas do júri convidado x 0,25) + (notas do voto popular x 0,25).

Sendo atribuídos 50% da nota pelo júri técnico, 25% da nota pelo júri convidado e 25% da nota pelo voto popular.

11.4 Ocorrendo empate na nota final, o desempate realizado da maior pontuação do item composição do prato, persistindo o empate o mesmo princípio segue para o critério estande, atribuídos pelo júri técnico.

11.5 Material de divulgação como: banner, cartazes estará terminantemente proibida a exposição dos mesmos na área externa das barracas sob pena de recolhimento do material e perda de 10 pontos na média de avaliação.

#### 12. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 Os prêmios para os vencedores da competição serão os seguintes:

Comidinhas Salgadas	Pratos Salgados	Pratos Doces	Trailer/food truck
1º Colocado: 6 mil reais	1º Colocado: 6 mil reais	1º Colocado: 6 mil reais	1º Colocado: 6 mil reais
2º Colocado: 2 mil reais	2º Colocado: 2 mil reais	2º Colocado: 2 mil reais	2º Colocado: 2 mil reais
3º Colocado: 1 mil reais	3º Colocado: 1 mil reais	3º Colocado: 1 mil reais	3º Colocado: 1 mil reais

12.2 O resultado será divulgado no dia 10 de Setembro (domingo) às 20h na Cozinha Show.

#### 13. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

13.1 Montagem e iluminação dos stands para os expositores;

13.2 Divulgações do evento;

13.3 Apresentações culturais durante o evento;

13.4 Limpezas antes, durante e após o evento;

13.5 Distribuições de aventais e touca e toalhas para os expositores;

13.6 Controles de tráfego do entorno da Praça Vereador Tarcísio Machado da Fonseca.

#### 14. DAS RESPONSABILIDADES DOS EXPOSITORES

14.1 Estruturarem os stands com equipamentos/utensílios que deverão ser utilizados durante o evento;

14.2 Decorações da parte interna do stand;

14.3 Cuidar, zelar e entregar em perfeito estado de conservação os 06 (seis) jogos de mesas que serão disponibilizados pela organização. Caso seja entregue material avariado, danificado ou incompleto o participante deverá custear o dano.

14.4 Todas as pessoas que estiverem manipulando alimentos nos estandes devem usar toucas, luvas e máscaras, sob pena de penalidade;

14.5 Designar uma pessoa (staff) para auxiliar na limpeza das mesas, sob pena de desclassificação;

14.6 Seguir os horários de abertura do evento; dia 07 (quinta-feira), dia 08 (sexta-feira), dia 09 (sábado) e dia 10 (domingo) às 17hs. A estrutura estará liberada para ligar equipamentos (freezer, geladeiras, e outros), a partir das 14h.

14.7 Atender todas as exigências da Vigilância Sanitária, sob pena de auto de infração.

14.8 Expor em local visível o certificado de participação no Curso de Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos;

14.9 Serão de responsabilidade de cada participante a compra do material de higiene pessoal como luvas, toucas e máscaras descartáveis;

14.10 Todas os stands deverão designar um responsável exclusivamente para venda de tíquetes ( caixa ) , sendo vedada a manipulação de alimentos por essa pessoa.

**15. DAS PENALIDADES**

15.1 Fica estabelecido que seja descontado 10 pontos da média final nas seguintes situações:  
 A - Não estar com o estande organizado e pronto para o atendimento ao público no horário de abertura do festival, conforme item 14.6;

B - Não oferecer o prato inscrito no Festival até o horário de encerramento conforme 9.2, deste edital.

15.2 Caso não haja o funcionamento da barraca em um dos dias do festival a mesma será desmontada pela organização e o material será armazenado no depósito do município.

15.3 Caso alguma barraca seja autuada por órgão fiscalizador ( vigilância sanitária), será automaticamente desclassificada e interdita seu funcionamento.

15.4 A exposição na área externa das barracas, de qualquer material ou peça decorativa sobe pena de recolhimento e entrega no ultimo dia do evento.

15.5 Impedir ou restringir a fiscalização de órgãos fiscalizadores acarretará em desclassificação e fechamento da barraca.

15.6 O não cumprimento dos itens avaliativos acarretará na desclassificação do participante ou na aplicação do auto de infração conforme item 10.1.7 do edital.

**16 DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 Casos não previstos nesse edital serão discutidos e decididos pela organização do festival.

Palmas, 22 de março de 2017.

Cristiano de Queiroz Rodrigues  
 Presidente da Agencia Municipal de Turismo

**ANEXO I  
 CRONOGRAMA**

Ação	Data	Horário	Local
Publicação do Edital/Regulamento e Divulgação de abertura das Pré-Inscrições para o FGT.	27/03/2017		Palmas, Taquaruçu, Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Período de inscrições para o FGT.	15/04 a 19/04/2017	De 8h a 12h e de 14h às 17h	CATUR (Centro de Atendimento ao Turista) de Taquaruçu e Centro de convenções Arnaud Rodrigues
Degustação das preparações para avaliação	08 a 19/05/2017	De 8h às 12h e de 14h às 17h	A definir
Divulgação do Resultado das avaliações da degustação – Crivo Técnico.	31/05/2017		Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br.
Curso Higiene pessoal e manipulação de alimentos	20/06/2017		Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Curso de empreendedorismo SEBRAE	Data a definir (mês de junho)		SEBRAE
Sorteio de ordem das Tendas.	Data a definir (mês de junho)		Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Realização do Festival Gastronômico	07 a 10/09/2017		Distrito de Taquaruçu.

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO 11º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU**

(Preencha a ficha na íntegra, com letra legível ou de forma)

Marque uma opção  Ampla Concorrência ( )  Cota ( )

Nome:			
Endereço Residencial:			
Endereço de Produção:			
Bairro:	Cidade:		
Estado:	CEP:		
Telefone:	e-mail:		
Data Nascimento:	RG:	CPF:	
Já Participou de edições anteriores do Festival?	Sim ( ) Não ( )		Quais anos?

Escolha apenas uma receita	
Receita salgada:	
Nome do Prato	
Receita Doce:	
Nome do Prato	
Receita da Comidinha	
Nome do Prato	
Trailer/food truck	
Descrever os pratos comercializados	
Número de pessoas na equipe	

Deseja participar de degustação em eventos de divulgação do Festival: Sim ( ) Não( )

Obs: Estou ciente e de acordo com todos os itens do regulamento do Festival.

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2017

Assinatura do participante

**ANEXO III FICHA  
 TÉCNICA**

Participante:	
Receita – Nome do Prato:	Classificação: <input type="checkbox"/> COMIDINHA SALGADA <input type="checkbox"/> PRATO SALGADO <input type="checkbox"/> PRATO DOCE <input type="checkbox"/> FOOD TRUK
Processo Produtivo	
Rendimento em porções:	Tempo de Preparo:
Quantidade	Ingredientes
	Valor
Custo total da Receita:	
Custo por porção:	

Modo de Preparo:

Descrição resumida do prato para divulgação

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, atesto para os devidos fins que

detenho a estrutura de alimentação necessária para atender a demanda durante todos os dias da realização do Festival, que acontecerá entre os dias 07 a 10 de setembro de 2017. Responsabilizo-me integralmente pela produção e comercialização do prato conforme item 9.3 do Regulamento da 11ª Edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu.

Palmas/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do Participante

## ANEXO V

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ADULTO

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av./Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/Palmas. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre, imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada para divulgação e promoção do Festival Gastronômico de Taquaruçu realizado pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura) \_\_\_\_\_

Telefone p/ contato: \_\_\_\_\_

## Publicações da Câmara Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO N. 010/2017

Contrato nº 010/2017

Processo administrativo nº: 49024/2017

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – CNPJ nº 26.753.509/0001-07

Contratada: Prime Solution Soluções em Impressos EIRELI – EPP – CNPJ nº 38.128.880/0001-59

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços continuados de locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing de cópias/impressões coloridas e preto/branco, incluindo a instalação e configuração dos equipamentos e acessórios, com fornecimento de suprimentos, insumos, consumíveis tais como: (toner, cilindro, revelador, unidade de imagem), assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e papel, pelo período de 12 (doze) meses.

Nota de Empenho nº: 000097 – 03/04/2017

Valor Total: R\$ 301.560,00 (Trezentos e um mil quinhentos e sessenta reais).

Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e 8.250/2014.

Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 Manutenção Serviços Administrativo - elemento de despesa: 3.3.90.38.83 – Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos - fonte recurso: 00.01.00.103 – recursos próprios - CT.

Vigência: 03/04/2017 à 03/04/2018

Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Rosana Ribeiro Lopes (Diretora Comercial da empresa Pinheiro e Prime Solution Soluções em Impressos EIRELI – EPP).

### EXTRATO DO CONTRATO N. 011/2017

Contrato nº 011/2017

Processo administrativo nº: 49028/2017

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – CNPJ nº 26.753.509/0001-07

Contratada: Pinheiro & Gasparin Ltda - ME – CNPJ nº 01.244.675/0001-49

Objeto: Contratação de empresa especializada em decoração com fornecimento de arranjos de flores naturais para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Palmas.

Nota de Empenho nº: 000098 – 03/04/2017

Valor Total: R\$ 85.100,00 (Oitenta e cinco mil e cem reais).

Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e 8.250/2014.

Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 Manutenção Serviços Administrativo - elemento de despesa: 3.3.90.30.15 – Material para Festividades e Homenagens - fonte recurso: 00.01.00.103 – recursos próprios - CT.

Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017

Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e José Evandir Gasparin (Sócio Proprietário da empresa Pinheiro e Gasparin Ltda - ME).

## Publicações Particulares

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Palmas Futebol e Regatas, com sede à Quadra 1006 sul, Alameda 09, Centro, Palmas –TO, por meio da Diretoria Executiva, devidamente representado por seu Presidente Lucas Meira, CONVOCA, por intermédio do presente edital, todos os sócios/conselheiros para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com fulcro nos artigos 44, inciso II, “a”, e 45 ambos do Estatuto Social do Clube, a qual será realizada na sede da Manzano Advocacia, localizada à Qd. 106 Norte, Alameda 02, Lote 04, Salas 304 e 305, Ed. Palmas Business Center, Palmas - TO, às 16h00min, em primeira convocação, e às 16h30min, em segunda convocação, no dia 19 de maio de 2017, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificação das alterações empreendidas no clube por meio da Assembleia Geral Ordinária realizada na data 31 de janeiro de 2017;
- 2) Alteração e adequação estatutária do Palmas Futebol e Regatas, com fulcro no art. 27, §9º, da Lei 9.615/1998 (Lei Pelé), alterada pela Lei 10.672/2003, tudo em consonância com os requisitos legais e temporais dispostos nos arts. 44, II, “a” e 130 do Estatuto do Palmas Futebol e Regatas.
- 3) Na oportunidade será apresentado o plano de atividades do clube para 2017.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GRANJA LÓTUS LTDA ME, CNPJ nº 24.123.735/0001-06, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI) e LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO), para a atividade AVICULTURA DE POSTURA, com endereço ÁREA RURAL DE PALMAS, S/N, LOTE 17/2, LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE, 5 ETAPA, TO 20, KM 33 À DIREITA, BAIRRO ÁREA RURAL DE PALMAS, PALMAS-TO, CEP 77.249-889. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental."



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS